



Publicado na Edição nº 854, na Seção Itarana/ES, pág. 59 do DOM/ES de 26/09/2017.

RESOLUÇÃO Nº 18/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Considerando que o projeto tem por finalidade buscar recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa – SCFVI.

Considerando que é indispensável buscar recursos financeiros para qualificação dos serviços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público idoso de Itarana por meio de aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (sonorização e bebedouro), visando melhor atender os usuários do serviço.

Considerando que a aquisição destes equipamentos a gestão pode destinar os recursos para potencializar outras atividades em que há demanda, para o alcance do efetivo dos objetivos preconizados para o público da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de trabalho apresentado pela unidade referenciada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa - SCFVI de Itarana-Es, no intuito de aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (sonorização e bebedouro), visando melhor atender os usuários do serviço. Tendo como objetivo geral a realização da compra do equipamento eletroeletrônico de sonorização e bebedouro para uso exclusivo do serviço de convivência para atividades diversificadas de fortalecimento de



vínculos, onde será possível a realização de eventos com uma estrutura qualificada.

Art. 2º - Cientificar que aquisição dos equipamentos eletroeletrônicos (sonorização e bebedouro), será por meio de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itarana/ES, 25 de Setembro de 2017.

ROSETE EUGÊNIA BÉRGAMO GOMES Y GOMES